CAJUEIRO DA PRAIA
Prefeitura e você trabalhando juntos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de balancetes contábeis, processos licitatórios, documentos administrativos, FUNDEB, FMS E FMAS para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI.
CONTRATANTE: Município de Cajueiro da Praia-PI.
CONTRATADO: D DOS SANTOS VIEIRA ME
CNPJ: 21.853.012/0001-14
ENDEREÇO: Rua Lions Clube, nº 4368, Satélite, Teresina-PI
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA/FMAS/FME/FMS e Conta movimento e outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2020.

Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134 – Centro.
CEP 64.945-000, na Cidade de Santa Filomena– PI
CNPJ: 01.770.988/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2020
PROCESSO DE DISPENSA N°. 001/2020

FUNDAMENTO LEGAL:
NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93,
Art. 24, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Art. 24. É dispensável a licitação:
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. SOB O Nº 01.770.988/0001-30, COM SEDE NA RUA MARQUES DE PARNAGUÁ, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA FILOMENA-PI,

CONTRATADA: ***EMANUELA ROCHA FEITOSA*** – ENGENHEIRA CIVIL, REGISTRO NACIONAL Nº 2414652767, CREA DE ORIGEM 303111--/D-TO, COM ENDEREÇO NA AVENIDA ANTÔNIO ROCHA FILHO, 932-A, SALA 02, CENTRO, ALTO PARNAIBA-MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO COM VISTAS NA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI.

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

(VALOR GLOBAL: R$ 8.750 (Oito mil setecentos e cinquenta reais))

III – DO PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 DE AGOSTO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2020

SIGNATÁRIOS:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, INSCRITA NO C.N.P.J/M.F. SOB O Nº 01.770.988/0001-30 (CONTRATANTE)
EMANUELA ROCHA FEITOSA – ENGENHEIRA CIVIL, REGISTRO NACIONAL Nº 2414652767, CREA DE ORIGEM 303111--/D-TO(CONTRATADA)

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí

ATA Nº 010/2020

ATA DA DECIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

Aos (28) vinte oito dias do ano de dois mil e vinte do mês de agosto no plenario da câmara reuniram-se os seus membros em carater Extraordinario, conforme convocação para deliberação sobre o Parecer Previo do Processo TCE Nº 9.087/07, referente ao Exercicio de 2006, TCE Nº 13.478/08, referente ao Exercicio de 2007, TCE Nº 35.148/09, referente ao Exercicio de 2008 TCE Nº 26.658/10, referente ao Exercicio de 2009 TCE Nº 12.761/11, referente ao Exercicio de 2010, Presidida pelo vereador Clitson Carlos R. Araujo. declarou aberta a Sessão fazendo da palavra os vereadores Relatores das Comissões de finanças, orçamento, legislação Juridica e Redação final, Afonso Joaquim M. Lustosa de Amorim e Nilton de Sousa Gonçalves. Ambos Explanaram sobre o Parecer e pediram a Sua Aprovação. Fizeram o uso da palavra os vereadores, Bem como a defesa de todos os Exigidos, em Seguida todos os Pareceres foram colocados em votação, obtendo o seguinte resultado, Exercicio 2006 (06) Seis votos Favoraveis ao Parecer aprovando as contas (02) Dois votos contra, (01) Um voto em Branco. Exercicio 2007, (06) Seis votos Favoraveis ao Parecer aprovando as contas (02) Dois votos contra (01) um voto Branco. Exercicio 2008, (06) votos Favoraveis ao Parecer aprovando as contas (02) Dois votos contra (01) Um Voto em Branco. Exercicio 2009, (06) Seis votos Favoraveis ao Parecer aprovando as contas (02) Dois votos contra (01) um em Branco. Exercicio 2010, (06) Seis votos Favoraveis ao Parecer aprovando as contas (02) Dois votos contra (01) Um voto em Branco. Ao final após o Encerramento das votações o Presidente declarou totalmente aprovados as contas de governo e gestão dos Ex: Prefeitos (as) Sandra R. Cavalcante Lemos de Araújo Grão, Anizio Lustosa Lisboa Ariano Missias Nº Paranaguá, Robinson Lustosa Vaqueira e Nemios da Cunha Lemos, Fico constar ainda que em face do Falecimento do Ex: Prefeito Carlos Aberto do Nascimento, as comissões que o mesmo teve Seu Processo Extinto Sem Prejuizo aos demais. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrado os trabalhos para constar lavrou-se esta ata que lida e achada conforme vai assinado pelo Presidente e demais vereadores

Clitson Carlos R. Araujo
[illegible]
Fernando da Cunha Nogueira
Afonso Joaquim Mascarenhas Lustosa de Amorim
Nilton de Sousa Gonçalves
Francisco Carlos Carneiro

Girvando Valter Fabricio Tiago
Maria Geralda Cunha Nogueira
Francisco Maria Lemos Araújo

Scanned by TapScanner